



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Aprovado em 08/06/2020

JOICE MARTINS SILVA QUIRINO

Presidente da Câmara

Ilmos. Senhores

Vereadores

Requerimento nº 131

JOICE MARTINS SILVA QUIRINO, vereadora que este subscreve vem pelo presente, após a tramitação regimental, requer da Secretaria Saúde, que no prazo de 15 (quinze) dias e sob as penas do art. 66, parágrafo único, e art. 89, III, ambos da Lei Orgânica do Município de Bom Despacho/MG, preste a seguinte informação:

- Há previsão para resolver os problemas de infiltração da policlínica Dr. Gê?

Fotos anexas

Bom Despacho, 08 de junho de 2020.


Joice Martins Silva Quirino
Presidente da Câmara Municipal